



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto /2019

Publicado em 05 de Setembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Wendell Ribeiro e Silva;
Franciane Tusset;
Jade de Oliveira Monteiro.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Claudino Andrighetto**

Diretor/Coordenador de Administração **Uady Rocha Sessim**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Flávia Santos Twardowski Pinto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	4
1.1	Portarias	4
1.2	Ordem de serviço	15
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	17
2.1	Atestados	17
2.2	Férias	18
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	18
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	20
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	20

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **LUCAS VAZ PIRES**, matrícula: 1125092, cargo de técnico em tecnologia da informação, de Nível: NI Classe: D Padrão: 303, para Nível: NI Classe: D Padrão: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 04 de agosto de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **EDUARDO SANTOS AVILA**, matrícula: 2293455, cargo de assistente de alunos, de Nível: NI Classe: C Padrão: 101, para Nível: NI Classe: C Padrão: 102, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 07 de outubro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 139, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor EDUARDO SANTOS AVILA, matrícula: 2293455, cargo de assistente de alunos, de Nível: NI Classe: C Padrão: 102, para Nível: NI Classe: C Padrão: 103, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 07 de abril de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR no âmbito organizacional, a Banca Examinadora para a Seleção de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais para o IFRS - Campus Osório, conforme o Edital IFRS no 35/2019.

Art. 2º COMPÕE a banca examinadora de Técnico Especialista em Linguagem de Sinais:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Titulares:

- I. Ingrid Ertel Sturmer Ingrassia – Matrícula SIAPE no 3067219;
- II. Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE no 2306382;
- III. Milene Araujo Vitorino – Matrícula SIAPE no 2227913.

Suplentes:

- I. Marcelo Vianna - Matrícula SIAPE no 1926238;
- II. Camila Vessozi da Silva - Matrícula SIAPE no 2340759.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária semanal à servidora CLAUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI, SIAPE nº 2228585, ocupante do cargo de Tecnóloga em Processos Gerenciais, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 12/08/2019 até o término do segundo semestre letivo, conforme IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **ANA PAULA SILVA DA LUZ**, matrícula: 1806145, cargo de assistente em administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 406, para Nível: NI Classe: D Padrão: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 08 de agosto de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para a organização da IV Olimpíada do Campus Osório, abrangendo o período de 19 de agosto de 2019 a 19 de novembro de 2019.

Art. 2º COMPÕEM a presente Comissão os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Mariana Afonso Ost, matrícula SIAPE no 1950601;
- II. Augusto Weiland, matrícula SIAPE no 2321205;
- III. Camila Vessozi da Silva, matrícula SIAPE no 2340759;
- IV. Cláudius Jardel Soares, matrícula SIAPE no 1692121;
- V. Flávia Santos Twardowski Pinto, matrícula SIAPE no 1770270;
- VI. Ingrid Gonçalves Caseira, matrícula SIAPE no 2549948;
- VII. Marcelo Vianna, matrícula SIAPE no 1926238;
- VIII. Paola Cardoso Purin, matrícula SIAPE no 2306382;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- IX. Felipe Parisoto, matrícula SIAPE no 2386092;
X. Marlon André da Silva, matrícula SIAPE no 1808491;

XI. Letícia Soares Bortolini, matrícula SIAPE no 3094810;
XII. Rafael Bernardo Silveira, matrícula SIAPE no 3071960;
XIII. Vinícius Fritzen Machado, matrícula SIAPE no 3026777;
XIV. Marinês Verônica Ferreira, matrícula SIAPE no 3073755;
XV. Gabriel Silveira Pereira, matrícula SIAPE no 2234097.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, resolve:

NOMEAR o servidor MARCELO VIANNA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE no 1926238, para exercer a função de Diretor de Ensino do Campus Osório, nos dias 20 e 21 de agosto de 2019, em razão de impedimentos do titular e do substituto legal.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 101, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato 31/2019 – Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três forquilhas - COOMAFIT, que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal Administrativo:

Allan Alves de Souza – Matrícula SIAPE nº 2199772

Fiscal Técnico:

Eduardo Santos Ávila – Matrícula SIAPE nº 2293455

Fiscal Substituto Administrativo e Técnico:

Antônio Sperândio – Matrícula SIAPE nº 1813955

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária semanal ao servidor AUGUSTO WEIAND, SIAPE nº 2321205, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 14/08/2019 até o término do segundo semestre letivo, conforme IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, resolve:

NOMEAR o servidor MARCELO VIANNA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE no 1926238, para exercer a função de Diretor de Ensino do Campus Osório, nº dia 22 de agosto de 2019, em razão de impedimentos do titular e do substituto legal.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, resolve:

NOMEAR a servidora MARINÊS VERÔNICA FERREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE no 3073755, para exercer a função de Diretora de Ensino do Campus Osório, no dia 23 de agosto de 2019, em razão de impedimentos do titular e do substituto legal.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do Campus Osório do IFRS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria no 149, de 22 de agosto de 2019 onde se lê: “l) Mariana Afonso Ost”, leia-se: “l) Marlon André da Silva”.

Uady Rocha Sessim
Diretor-geral Substituto do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Inventário Físico Anual do IFRS – Campus Osório:

- a) Luã Alfredo Gonçalves;
- b) Agnes Schmeling;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- c) Augusto Tolazzi;
- d) Allan Alves de Souza;
- e) Augusto Weiand;
- f) Bruno Serra Acosta;
- g) Deize Lichtenecker de Bacco;
- h) Eduardo Santos Ávila;
- i) Fernanda Arboite de Oliveira;
- j) Josias Neubert Savoio;
- k) Luana Monique Delgado Lopes;
- l) Mariana Afonso Ost;
- m) Mateus da Rosa Pereira;
- n) Michelen Tatiane Rodrigues Franco de Campos Andrighetto;
- o) Miguel Neckel Moreira;
- p) Nairana Flores da Rosa;
- q) Saulo Antonio Gomes Filho;
- r) Terrimar Ignácio Pasqualetto.

Art. 2º Os servidores do IFRS – Campus Osório deverão prestar tempestivamente as informações sobre o acervo patrimonial que forem solicitadas pela Comissão Inventariante Central ou pela Subcomissão de Inventário Físico Anual deste Campus.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do Campus Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria no 150, de 23 de agosto de 2019 onde se lê: “II. Marina Afonso Ost (Secretária) – Matrícula SIAPE1950601”, leia-se: “II. Mariana Afonso Ost (Secretária) – Matrícula SIAPE1950601” e onde se lê: “VII. Isabel Crisitna Tedesco Selistre (suplente) – Matrícula SIAPE 2916354”, leia-se: “VII. Isabel Cristina Tedesco Selistre (suplente) – Matrícula SIAPE 2916354”.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 150, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 131, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – Campus Osório passa a ser composta, conforme o resultado do processo eleitoral do edital no 23, de 16 de julho de 2019, pelos seguintes membros:

- I. Elisa Daminelli (Presidente) – Matrícula SIAPE 1817805;
- II. Marina Afonso Ost (Secretária) – Matrícula SIAPE1950601;
- III. Andressa Caroline Schneider – Matrícula SIAPE 1848762;
- IV. Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula SIAPE 1796137;
- V. Terrimar Ignácio Pasqualetto – Matrícula SIAPE 1837540;
- VI. Marla Heckler (suplente) – Matrícula SIAPE 1843300;

VII. Isabel Crisitna Tedesco Selistre (suplente) – Matrícula SIAPE 2916354.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 3º O mandato será válido de 25 de agosto de 2019 até agosto de 2021.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **DEIZE LICHTENECKER DE BACCO**, matrícula:2332068 cargo de Auxiliar em administração, de Nível: NI Classe: C Padrão: 202, para Nível: NI Classe: C Padrão: 203, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 01 de setembro de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

1.2 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor CLAUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI, matrícula SIAPE Nº2228585, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1814190602, categoria “B”, registro Nº 00485705294, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 12/03/2024.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral - IFRS - Campus Osório

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOÃO PAULO AGOSTINI, matrícula SIAPE Nº 1004191, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1359624393, categoria “B”, registro Nº 02132085417,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 21/11/2021.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral - IFRS - Campus Osório

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS

Rossano A. Desini	07/08/2019 – 11/08/2019
5 dias – Afastamento - Atestado	
Alessandro Aquino Bucussi	29/07/2019
1 dia- Afastamento – Acompanhou filha Ana Clara procedimento Cirúrgico	
Allan Alves de Souza	26/08/2019 – 30/08/2019
5 dias – Afastamento – Acompanhar filha Betina	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2.2 FÉRIAS

1107523	Adriano Teixeira Lopes	16SET2019	25SET2019	3ºPARC
1609656	Claudino Andrighetto	02SET2019	13SET2019	1ºPARC
2318611	Luã Alfredo Gonçalves	23SET2019	27SET2019	1ºPARC
2054788	André Bohm de Oliveira	09SET2019	19SET2019	2ºPARC
1635275	Wendell Ribeiro e Silva	30SET2019	30SET2019	1ºPARC
1697929	Bruno Serra Acosta	02SET2019	01OUT2019	1ºPARC
2036481	Uady Rocha Sessim	23SET2019	02OUT2019	2ºPARC
2199772	Allan Alves de Souza	18SET2019	19SET2019	3ºPARC
1450959	Aline Dubal Machado	05AGO2019	03SET2019	1ºPARC
1848762	Andressa Caroline Schneider	29JUL2019	11SET2019	2ºPARC
1848762	Andressa Caroline Schneider	12SET2019	26OUT2019	1ºPARC
2293455	Eduardo Santos Avila	23SET2019	27SET2019	2ºPARC
1698502	Luana Monique Delgado Lopes	23SET2019	22OUT2019	1ºPARC
1926238	Marcelo Vianna	23SET2019	01OUT2019	4ºPARC
1669169	Michelen Tatiane Rodrigues Franco de Campos Andrighetto	02SET2019	19SET2019	1ºPARC
1802286	Simone Cazzarotto	02SET2019	01OUT2019	1ºPARC
1796181	Ana Lucia Olegario Saraiva	23SET2019	11OUT2019	1ºPARC
1669173	Gabriel Antonio Dalla Colleta da Costa	28AGO2019	06SET2019	2ºPARC

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PCDP 001294/19-1C

Nome do Proposto: GABRIEL SILVEIRA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião de Coordenadores de Assistência Estudantil

Osório (06/08/2019)/Bento Gonçalves (07/08/2019)/Bento Gonçalves (07/08/2019)/Osório (07/08/2019)

Valor das Diárias: 434.76

PCDP 001354/19

Nome do Proposto: CLAUDINO ANDRIGHETTO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: 4º Reunião Ordinária CONSUP

Osório (12/08/2019)/Alvorada (12/08/2019)/Alvorada (12/08/2019)/Osório (12/08/2019)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001370/19

Nome do Proposto: ANDREA POLETTI SONZA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar como palestrante para a formação do IV Encontro de Libras e I Seminário de Educação especial Inclusiva do Litoral Norte; práticas educativas

Bento Gonçalves (23/08/2019)/Osório (23/08/2019)/Osório (23/08/2019)/Bento Gonçalves (23/08/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001371/19

Nome do Proposto: LILIANE FERRARI GIORDANI

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar como palestrante para a formação do IV Encontro de Libras e I Seminário de Educação Especial Inclusiva do litoral norte: Práticas educativas

Porto Alegre (23/08/2019)/Osório (23/08/2019)/Osório (23/08/2019)/Porto Alegre (23/08/2019)

Valor das Diárias: 67.68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PCDP 001527/19

Nome do Proposto: WILLIAM COUTINHO DA ROCHA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar na 4ª Reunião ordinária CONSUP

Osório (12/08/2019)/Alvorada (12/08/2019)/Alvorada (12/08/2019)/Osório (12/08/2019)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 001530/19

Nome do Proposto: ADRIANO TEIXEIRA LOPES

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião da Comissão eleitoral locais e central e deliberação a respeito das eleições no IFRS

Osório (29/08/2019)/Bento Gonçalves (29/08/2019)/Bento Gonçalves (29/08/2019)/Osório (29/08/2019)

Valor das Diárias: 67.68

4. CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 17, de 13 de agosto de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Delegar, ad referendum, à Comissão Permanente de Processo Eleitoral – COPPE do Campus Osório o processo eleitoral para a composição da Comissão Eleitoral Local, nos termos do Edital 001/2019/CS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 18, de 28 de agosto de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 28/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição da Comissão Eleitoral Local do Campus Osório do IFRS, nos termos das Resoluções CONSUP nº 73 e 74, de 12 de agosto de 2019:

I – Representam o segmento Discente:

- a) Camila Porsch da Cunha, matrícula SIA 08060275 (Titular);
- b) Lauren Beatriz Michelon, matrícula SIA 08040334 (Titular);
- c) Victor Carvalho Machado, matrícula SIA 08040396 (Titular);
- d) Lorrai Valim Ribeiro Gulart, matrícula SIA 08060264 (1º Suplente);
- e) Cristini Danielli Epifânio da Rosa, matrícula SIA 08040460 (2º Suplente).

II – Representam o segmento Docente:

- a) Alessandro Aquino Bucussi; SIAPE 2402151 (Titular);
- b) Fabiana Gerusa Leindeker da Silva; SIAPE 2218497 (Titular);
- c) Saulo Antônio Gomes Filho; SIAPE 1275035 (Titular);
- d) Márcio Rogério Olivato Pozzer; SIAPE 1276000 (1º Suplente);
- e) Rafael Bernardo Silveira; SIAPE 3071960 (2º Suplente).

III – Representam o segmento Técnico-administrativo:

- a) Adriano Teixeira Lopes; SIAPE 1107523 (Titular);
- b) Eduardo Santos Avila; SIAPE 2293455 (Titular);
- c) Lucas Vaz Pires; SIAPE 1125092 (Titular);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

d) Marcos Vinícius Brasil; SIAPE 2233884 (1º Suplente);

e) Augusto Tolazzi; SIAPE 2067157 (2º Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 19, de 28 de agosto de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 4ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 28/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI, conforme documento anexo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 20, de 28 de agosto de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 4ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 28/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico-administrativo em educação Andrei Nasser Wichrestink, conforme processo n.º 23367.000811/2019-75. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 21, de 28 de agosto de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 4ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 28/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as alterações no Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Educação Básica e Profissional, conforme processo 23367.000858/2019- 39, que poderá prosseguir para análise de acordo com a Instrução Normativa PROPP/ PósGraduação nº 002, de 11 de maio de 2015. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 22, de 28 de agosto de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 4ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 28/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 17, de 13 de agosto de 2019, que delega à Comissão Permanente de Processo Eleitoral – COPPE do Campus Osório o processo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

eleitoral para a composição da Comissão Eleitoral Local, nos termos do Edital 001/2019/CS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO